



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/18

PROCESSO: 00610409.001221/2020-95.

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018-CRP/SEARH, do Proc. nº 389.361/2016-6 - SEARH, Pregão Eletrônico nº 009/2017 - SEARH.

INSTRUMENTO: Contrato nº 91/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA— **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO, para substituir no âmbito da COHUR a Servidora Sônia Cristina Lins da Silva, matrícula 162.783-0, pela Servidora **Ieda Xavier de Oliveira, matrícula 232.576-4**, conforme processo nº **00610409.001221/2020-95**, passando assim a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. Os serviços objeto deste contrato serão fiscalizados pela CONTRATANTE, que para isso indicará servidor ou comissão para atuar como fiscal/gestor contratual com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato, nos termos da legislação aqui citada.

12.2. O servidor **Eros Queiroz Guerra**, Matrícula nº **198.613-9**, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atestando as notas fiscais relacionadas a este contrato.

O visto nas notas fiscais do referido contrato ficará sob-responsabilidade do (a) Coordenador (a) Geral ou Coordenador (a) Administrativo do SAMU 192 RN.

a) As notas Fiscais deverão ser apresentadas com os seguintes documentos:

➤ Declaração da UNICAT e da COHUR, conforme anexo I, informando que o Serviço foi devidamente executado, assinada pelos seguintes servidores:

• **UNICAT: KRAMER RODRIGUES MAIA**, Matrícula: **93.991 – 9**;

Na ausência justificada do Servidor acima relacionado, o (a) Diretor (a) Geral ou o (a) Diretor (a) Administrativo (a) da UNICAT, encontram-se autorizados a emitir a Declaração, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

• **COHUR: IEDA XAVIER DE OLIVEIRA**, Matrícula: **232.576-4**.

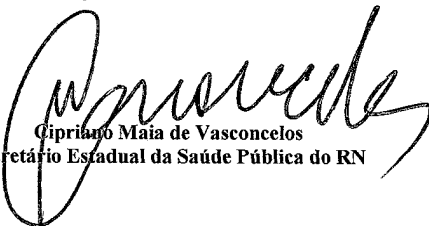
Na ausência justificada do Servidor acima relacionado, o (a) Coordenador (a) ou o (a) Subcoordenador (a) da COHUR, encontram-se autorizados a emitir a Declaração, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão ou do servidor designado pelo titular da Pasta para funcionar como gestor contratual deverá ser solicitado ao seu superior hierárquico, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. A fiscalização exercida no interesse da SESAP, não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda resultante de imperfeições, emprego de material inadequado ou de qualidade dos serviços e, sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual da Saúde Pública do RN

Natal/RN, 22 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 24/12/2020
PÁGINA: 27

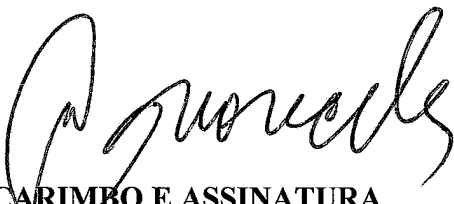
DECLARAÇÃO

CONTRATO 91/18 - PERÍODO DE 01/___/___ ATÉ 31/___/___.

No período acima especificado, o serviço por parte da empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA foi prestado dentro das conformidades do contrato e ocorreu de acordo com a solicitação da SESAP/RN, atendendo ao interesse público, satisfazendo os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que as informações são verdadeiras e foram colhidas “*in loco*”.

Natal, 23/12/2020


CARIMBO E ASSINATURA

SESA/HCCA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.

PROCESSO: 00610240.000140/2020-38

OBJETO: Aquisição de material permanente tipo lavadora de roupas, máquina de secar roupas centrífuga e câmara frigorífica para uso nesta Unidade Hospitalar.

Adjuico o objeto da presente Licitação em favor da Empresa abaixo disposta

EMPRESA: FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA EPP LOTE 03

Importa o presente certame no valor de R\$. 17.750,00(Dezessete mil, setecentos e cinquenta reais).

Pau dos Ferros - RN, 23 de Dezembro de 2020.

Elaia Carvalho de Queiroz Fernandes

Pregoeira / H.C.C.A.

SESA/HCCA

HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.

PROCESSO: 00610240.000140/2020-38

DESPACHO: Usando das atribuições que nos são conferidas em ato publicado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no DOE nº 14.351, do dia 08 de Fevereiro de 2019, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pela PREGOEIRA que declarou vencedora do presente Certame a Empresa:

- FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA EPP

LOTE: 03

Publique-se:

Pau dos Ferros - RN, 23 de Dezembro de 2020.

Raimundo Nonato Bernardino Farias

Diretor Geral do H.C.C.A.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 46/2020. Cujo objeto é a Aquisição de acessórios para monitores multiparâmetros, aparelhos de anestesia e Ventiladores de transporte da marca Dräger, processo nº 00610345.000133/2020-68, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL R\$
SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	12.929.519/0001-38	1	29.492,80
DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	06.316.353/0001-81	3, 4, 5 e 6	7.570,40
TOTAL GERAL			37.063,20

Natal/RN, 22 de dezembro de 2020

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Diretora Geral

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 005 2020 - Processo nº 00610136.000065/2020-01

HGT. Objeto: Aquisição de Produtos Para Saúde - PPS objetivando atender a solicitação da farmácia Central do Hospital Giselda Trigueiro pelos motivos elencados em seu pedido inicial nº 16 (Id. 5858217) e/c a Justificativa(Id. 5858666).

Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações conforme Parecer Jurídico(Id. 5574680);

Valor global: R\$. 875,20 (Oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Beneficiário: CIRUFARMA Comercial LTDA - Itens: 06 - R\$. 875,20 (Oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos);

Itens Fracionados: 01, 02 e 03;

Itens Excluídos: 04 e 05;

Por fim, consubstanciados nos motivos acima e ainda que com os fatos elencados em todo o procedimento, que vêm comprovar a SITUAÇÃO FÁTICA do pedido e, que por reconhecer a natureza do objeto e tendo em vista a necessidade do caso em relação à Pandemia COVID-19 de Proporção internacional é que autorizamos a realização da despesa em referência, através da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, conforme o permissivo legal anteriormente mencionado, em face de que a mesma é extremamente necessária em virtude do exposto no documento(Id. 5858217 e 5859014) sito na parte inicial dos autos.

André Luciano de Araújo Prudente.

DIRETOR GERAL/HGT.

Natal (RN), 23 de Dezembro de 2020

*Replicado por incorreção.

SESA - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 76/16.

PROCESSO MÃE: 283539/2014-2.

PROCESSO: 00610096.001386/2020-38.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o Reajuste dos preços do 4º termo aditivo ao Contrato nº 76/16 em 9,2693% (nove virgula vinte e seis noventa e três por cento), de acordo com o IGPM acumulado nos últimos 12 meses (JULHO/2020), conforme previsão contida na cláusula quarta do contrato originário, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

VALOR GLOBAL: R\$. 45.478,74 referente ao período de 10/08/2020 até 31/10/2020, devendo ser faturado em uma única parcela, conforme abaixo:

24.131.10.302.2003.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD. 0001- Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339030.04 - Gás e Outros Materiais Especiais. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$. 6.591,15.

24.131.10.302.2003.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD. 0001- Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$. 38.887,59.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de Dezembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN, Anderson Valentin Bonventi e Wesley Mandú da Silva, pela contratada.

SESA - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 76/16.

PROCESSO MÃE: 283539/2014-2.

PROCESSO: 00610096.001386/2020-38.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o Reajuste dos preços do 4º termo aditivo ao Contrato nº 76/16 em 9,2693% (nove virgula vinte e seis noventa e três por cento), de acordo com o IGPM acumulado nos últimos 12 meses (JULHO/2020), conforme previsão contida na cláusula quarta do contrato originário, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, passando os valores unitários do contrato a partir do dia 01/09/2020 conforme ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.
CPAP AIR SENSE	120	1440	R\$ 305,96
VPAP III STA (BIPAP COM FREQUENCIA)	150	1800	R\$ 937,53
AIR CURVE (BILVEL SEM FREQUENCIA)	40	480	R\$ 357,91
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO	200	2400	R\$ 426,15
LIBERATOR (SISTEMA DE OXIGÊNIO LÍQUIDO)	30	360	R\$ 1.311,23

CILINDRO 1M3	80	960	R\$ 54,63
CILINDRO 4 A 10M3	200	2400	R\$ 43,71
OXIGÊNIO GASOSO EM CIL DE 1M3	240	2880	R\$ 60,10
OXIGÊNIO GASOSO EM CIL DE 4 A 10M3	3200	38400	R\$ 20,76
OXIGÊNIO Líquido	1140	13680	R\$ 13,11
TOTAL GERAL	5400	64800	*****

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de Dezembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN, Anderson Valentin Bonventi e Wesley Mandú da Silva, pela contratada.

SESA - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/18.

PROCESSO MÃE: 263814/2017-9.

PROCESSO: 00610096.001512/2019-11.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NATAL HOSPITAL CENTER S/A (HOSPITAL RIO GRANDE).

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$. 15.300.000,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$. 1.275.000,00.

Da Dotação: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$. 15.300.000,00 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

24.131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Elemento de Despesa: 3.3.90.91.55 - Decisão Judicial - Despesas com Tratamento Médico-Hospitalar. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$. 15.172.500,00, referentes ao período de 04/01/2021 até 31/12/2021 e R\$. 127.500,00 referentes ao período 01/01/2022 até 03/01/2022.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 04/01/2021 até 03/01/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Dr. Luiz Roberto Leite Fonseca e Antonio Francisco Linares Neto, pela contratada.

SESA - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 124/15.

PROCESSOS: 60315/2015-3 e SEI nº 00610015.000165/2020-03.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INSTRUMENTO: CONTRATO 124/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA 3A LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando o servidor Geniberto Damascena Nunes (matrícula nº 94278-2), e nomeando o servidor Antônio Carlos França (matrícula nº 226495-1), conforme Processo nº 00610015.000165/2020-03.

Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de Dezembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESA - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 91/18.

PROCESSO: 00610409.001221/2020-95.

MODALIDADE: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018-CRP/SEARH, do Proc. nº 389.361/2016-6 - SEARH, Pregão Eletrônico nº 009/2017 - SEARH.

INSTRUMENTO: Contrato nº 91/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA- JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO, para substituir no âmbito da COHUR a Servidora Sônia Cristina Lins da Silva, matrícula 162.783-0, pela Servidora Feda Xavier de Oliveira, matrícula 232.576-4, conforme processo nº 00610409.001221/2020-95.

Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de Dezembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESA - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 23º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 79/16.

PROCESSO: 00610051.001345/2020-68.

MODALIDADE: Pregão eletrônico

INSTRUMENTO: Contrato nº 79/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a RETIRADA do Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos do Contrato 79/16, em decorrência do fechamento do referido hospital, conforme solicitado através do processo nº 00610051.001345/2020-68 e em consonância com a Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, passando a relação das Unidades contempladas pelo contrato conforme tabela abaixo:

UNIDADES CONTEMPLADAS

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)

HOSPITAL CENTRAL CORONEL PEDRO GERMANO

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO

HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO

SAMU 192 RN

HEMOCENTRO DALTON CUNHA (HEMONORTE)

HOSPITAL DR. CLEODOM CARLOS DE ANDRADE

HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ

HOSPITAL REGIONAL DR. ODILON GUEDES

HOSPITAL REGIONAL DE ANGICOS

HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS

Natal/RN, 23 de Dezembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HOSPITAL MONSENHOR PEDRO MOURA - NOVA CRUZ/RN

HOSPITAL DR. DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA

HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO

HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTengi

HOSPITAL DR. MARIANO COELHO

HOSPITAL RAFAEL FERNANDES

HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS

HOSPITAL REGIONAL DR. AGUINALDO PEREIRA DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL HELIO MORAIS MARINHO

HOSPITAL LINDOLFO GOMES VIDAL

HOSPITAL REGIONAL DR. TARCÍSIO MAIA

APAMIM MOSSORÓ

CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL - CRI

SESA - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/21.

PROCESSO: 00610064.000963/2020-41.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP.

OBJETO: O presente processo tem por objeto aquisição de material permanente e equipamentos hospitalares para ampliação da capacidade e funcionalidade das instalações para atendimento à pacientes com infecção humana por Coronavírus (COVID-19) e demais outras linhas de atendimentos que assistimos no Hospital Rafael Fernandes - HRF, vinculado à Emenda Parlamentar nº 465 (LDO e LOA/2020) da Deputada Isolda., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO I;